



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 81

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 27 de setembro de 2017:

Protocolo de cedência da fração autónoma designada pela letra “O” pertencente ao edifício denominado Centro Cívico, sito na Praça do Município, em Condeixa-a-Nova, à Associação *Eu Desafio-te, Paulo Azevedo*.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a *Associação Eu Desafio-te, Paulo Azevedo*, com vista à cedência da fração autónoma designada pela letra “O” pertencente ao edifício Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, na Praça do Município.

Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para a utilização do Pavilhão Teresa Vendeiro.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para a utilização do Pavilhão Teresa Vendeiro, sito na Escola Básica 2, 3 de Condeixa.

Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa para a utilização do Estádio Municipal.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS, do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Norberto Pires e da abstenção do Sr. Vereador Silvino Capitão, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa, para a utilização do Estádio Municipal.

Renovação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa, no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa, no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.

Contrato – Programa com a Junta de Freguesia de Ega, referente ao Centro de Interpretação da Escola da Água.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ega, referente ao Centro de Interpretação da Escola da Água, definindo o seu período de vigência em um ano, automaticamente renovável por iguais períodos.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Laura Raquel Xavier Matos de Campos.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de setembro de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ricardo José Palrilha de Campos Malo.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de julho de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda de Gouveia Rodrigues.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de junho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.

Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7867, de 8 de agosto de 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.

Apoio financeiro à União Desportiva de Casével para obras de pavimento na parte exterior da sua sede.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 87.286,47 euros à União Desportiva de Casével, para obras de pavimento na parte exterior da sua sede, devendo este ato ser formalizado através do competente protocolo.

Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, desportiva, ambiental e patrimonial, no âmbito dos Ateliês de Verão.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, desportiva, ambiental e patrimonial, no âmbito dos Ateliês de Verão.

Apoio financeiro a “Os Ugas” - Associação Cultural e Desportiva de Ega, no âmbito do V Trail de São Martinho.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros a “Os Ugas” - Associação Cultural e Desportiva de Ega, no âmbito do V Trail de São Martinho.

Apoio financeiro ao Condeixa Aqua Clube no âmbito do Encontro Nacional Jovem Nadador.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros ao Condeixa Aqua Clube no âmbito do Encontro Nacional Jovem Nadador.

Isenção à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha, do pagamento pelo transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final de Futsal INATEL.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito aos jogos da fase final de futsal Inatel.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de julho e agosto de 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, referente ao imóvel sito no número 11, 2º esquerdo, da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.

Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Gestão, Economia e Administração Pública).

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Áreas de Gestão, Economia e Administração Pública), previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2017.

Alteração de topónimo para Travessa de Santo António no lugar de Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando o topónimo denominado “Travessa de Santo António”.

Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação ao Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, alertando-o para a necessidade de proceder à substituição da designação do arruamento na respetiva placa toponímica, tendo em consideração que compete à Junta de Freguesia colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artº 16 do Decreto-Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Processo de obras nº 01/2017/20 em nome de Carlos Manuel Narciso Gaspar para obras de ampliação e alteração de habitação em Vale de Janes, Freguesia do Furadouro.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo de obras nº 01/2016/37 em nome de Ricardo Jorge Mendes Figueira para retificação da área a ceder para domínio público referente à construção de um muro em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, devendo o requerente ceder para o domínio público apenas a área de 12.30m². Mais deliberou a Câmara Municipal, mandar notificar o requerente da presente deliberação, bem como da apresentação da certidão de registo de propriedade com a área de cedência atualizada.

Processo nº 13/2017/30 em nome de Mafalda Sofia Marques do Espirito Santo para tomada de decisão sobre a proposta de adoção de medida de tutela da legalidade urbanística nos termos da alínea d) do nº2 do artº102ºRJUE.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adotar os seguintes procedimentos: Mandar notificar a proprietária para, no prazo de 60 dias, proceder à legalização das obras descritas no auto de vistoria, entregando o respetivo projeto, para o fim pretendido (habitação); Proceder à entrega de um formulário de alteração no Balcão Único Eletrónico, previsto no artº 6º do Decreto-Lei 92/2010 de 26 de julho, alterando a modalidade de “apartamento” para “hostel”; Dotar o dormitório de um compartimento individual por cada cama, com sistema de fecho, com uma dimensão interior de 55cmx40cmx20cm; Dotar as portas dos chuveiros com fecho interior; Afixar no exterior, junto à entrada principal, uma placa identificativa, de acordo com o modelo e as características definidas no anexo do Decreto-Lei 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 63/2015, de 23 de abril.

Processo nº 05/2017/2 em nome de Doce Viver Lar de Idosos Ld.^a, informação prévia para alteração ao loteamento com o alvará nº 1/2007 em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar viabilidade ao pedido requerido, designadamente a possibilidade de aumentar a área do loteamento, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: A mancha de implantação a apresentar na planta síntese deverá respeitar os afastamentos referidos na informação técnica: As áreas de construção, implantação e impermeabilização e altura e número de pisos da edificação deverão garantir o cumprimento dos valores do Plano Diretor Municipal; A alteração ao loteamento deverá garantir, como regra de construção, a existência de um acesso junto dos limites confinantes com o espaço florestal que garanta uma faixa de proteção em caso de

incêndio florestal, bem como o acesso a veículos de combate a incêndio; A proposta de alteração ao loteamento deverá ter em conta a possível necessidade de reforço das infraestruturas, em função do aumento da capacidade do lar, tendo em consideração as condições dadas aquando do deferimento da licença para alteração a operação de loteamento titulada pelo alvará 1/2007, na reunião de 12/4/2017, no âmbito do processo de loteamento nº 02/2016/4, designadamente quanto à instalação de uma estação de pré-tratamento de águas residuais e quanto à recolha de resíduos urbanos.

Direito de exploração por arrendamento de lojas e bancas no Mercado Municipal.

– Adjudicação definitiva.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação aos seguintes arrematantes:
 - Banca H5: adjudicado provisoriamente a Sónia Marisa Sá Costa, pelo valor de 36,17 euros por mês;
 - Banca H10: adjudicado provisoriamente a Maria da Conceição Agostinho Santos Vias, pelo valor de 36,17 euros por mês;
 - Bloco de bancas BLH-12: adjudicado provisoriamente a Cidália Duarte Rosa, pelo valor de 54,25 euros por mês;
 - Loja L20: adjudicado provisoriamente a Francisco Nelson Simões Silva, pelo valor de 115,00 euros por mês;
 - Loja L21: adjudicado provisoriamente a José Manuel Ataíde Barriga, pelo valor de 110 euros por mês;
 - Loja L13: adjudicado provisoriamente a Luís Carlos Silva Santos, pelo valor de 78,75 euros por mês.

Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder poderes ao Sr. Presidente para fixar as datas para o efeito, bem como para como outorgar os contratos e demais documentos que se tornem necessários aos fins previstos no presente procedimento.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, ____/____/____

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa